

PORTARIA Nº929/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de **OPERADOR DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS**, este da SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura, que exercerá suas funções junto ao Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
07425	ANTONIO DIMAS GONÇALVES	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/12/2019.

Itajubá, 27 de novembro de 2019, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos